**Tribunal de Contas da União**
Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso

Ofício 0959/2016-TCU/SECEX-MT, de 24/8/2016 Processo TC 022.388/2016-8
Natureza: Notificação

A Sua Senhoria o Senhor
Gilliatt Hanois Falbo Neto
Presidente
Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (CNPJ: 10.988.301/0001-29)
Rua Coelhos 300 - Boa Vista
50.070-550 - Recife - PE

Senhor Presidente,

1. Considerando que o art. 5º da Lei 8.443/1992, bem como o art. 5º do Regimento Interno do TCU, concede jurisdição ao Tribunal de Contas da União (TCU) sobre quaisquer pessoas jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, guardem ou gerenciem recursos públicos pelos quais a União responda.

2. Considerando, também, que é cláusula necessária à pactuação e à execução de convênios regidos pela Portaria Interministerial 507/2011 o livre acesso dos servidores do TCU aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por este normativo, por força do art. 43, inciso XVI, e do art. 65, § 2º da mesma Portaria.

3. Informo que este Tribunal deu início à fiscalização com o objetivo de analisar a conformidade na gestão dos convênios assinados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) com entidades beneficentes de assistência social cujo objeto consiste na execução de ações complementares de saúde no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), conforme determinou o Despacho do Ministro Bruno Dantas, de 21/06/2016, (TC 015.398/2016-1).

4. Por dever de ofício, informo que a obstrução ao livre exercício da fiscalização e a sonegação de processo, documento ou informação poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, incisos V e VI, da Lei 8.443/1992, a qual prescinde de realização de prévia audiência, nos termos do art. 268, incisos V e VI, § 3º, do Regimento Interno do TCU.

5. Por fim, informo que esta Secretaria de Controle Externo, por meio da equipe de fiscalização, encontra-se à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI
Secretário - Substituto

Endereço: Rua 2 - esquina com Rua C - Setor A Qd 4 Lote 4 Centro Político Administrativo - Centro Político Administrativo - 78049-912 - Cuiabá / MT
email: secex-mt@tcu.gov.br
Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56202329.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56202329.